

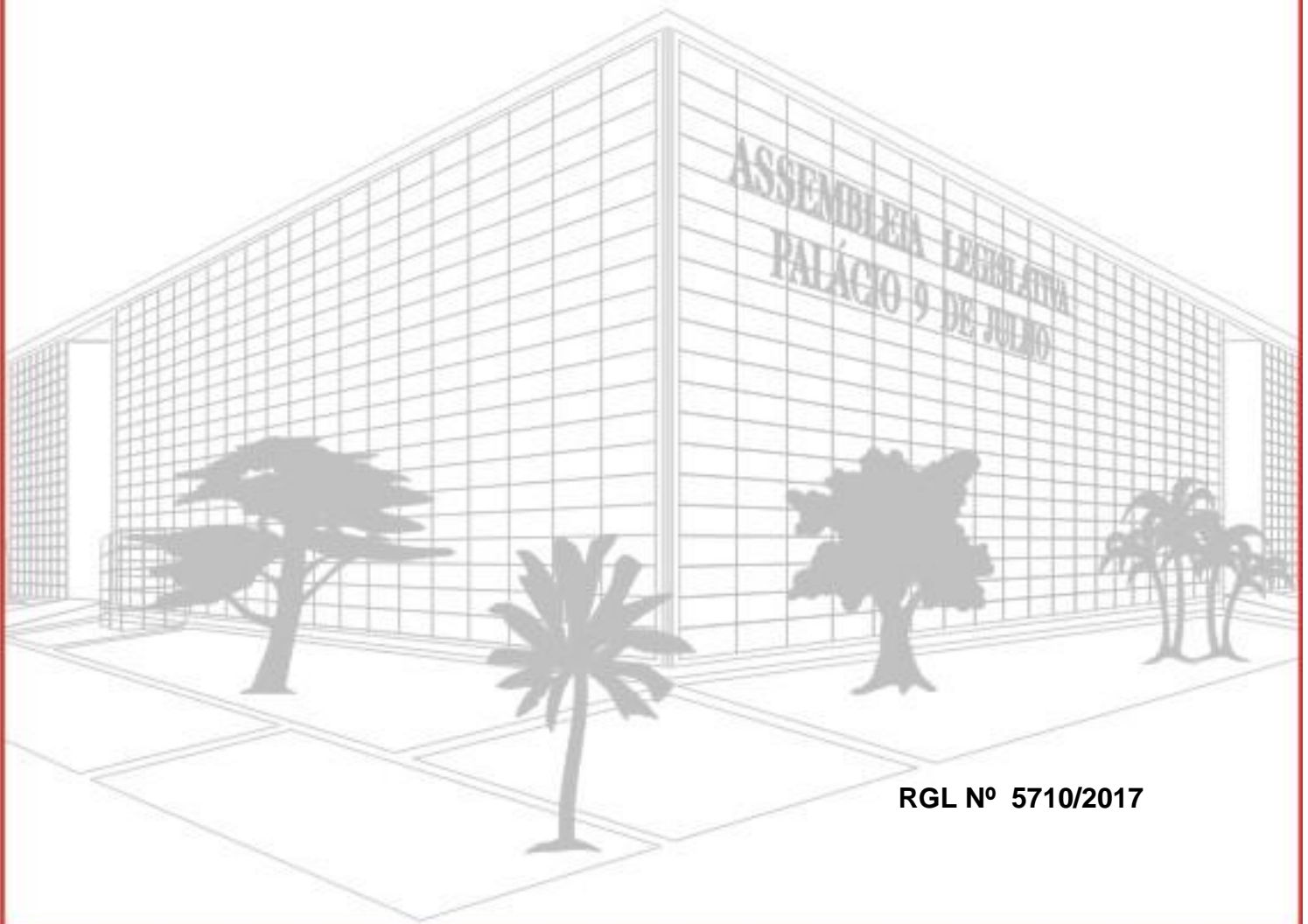


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2666, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Bauru.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**



RGL Nº 5710/2017



INDICAÇÃO Nº 2666, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, visando a liberação de recursos para a execução de obras de infraestrutura nas vias do bairro “Quinta da Bela Olinda”, no Município de Bauru.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido do Vereador Marcos Antonio de Souza apresentamos a propositura em tela, salientando que os moradores do respectivo bairro anseiam, há tempos, por melhorias como pavimentação asfáltica, iluminação, rede de água e esgoto, guias e sarjetas.

Importante dizer que o bairro em questão fica localizado em uma das regiões mais populosas da cidade, ao lado no Núcleo Habitacional “Mary Dota”, um dos maiores núcleos habitacionais horizontal da América Latina, rodeado também pelos bairros “Jardim Ivone”, “Bauru 2000”, “Jardim Eldorado” e Distrito Industrial IV, necessitando assim de melhorias aos moradores da comunidade e proximidades.

Face ao exposto, proponho a presente Indicação, com a certeza de estar prestando relevante serviço aos munícipes de Bauru.

Sala das Sessões, em 15/8/2017

a) Pedro Tobias